

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 463 /2011. A celebração do presente contrato foi autorizado pelo Prefeito Municipal de MANOEL VITORINO, Sr. Lenilton Pereira Lopes, e resulta do processo de **inexigibilidade n° 037/2011**, homologado no dia 19 de agosto de 2011, a saber:

Contratante: Município de Manoel Vitorino.

Objeto: A contratação dos serviços médicos para atender na Unidade de Saúde Básica, no PSF do distrito de Catingal e com 01(um) plantão Itinerante na zona Rural

Vigência: Até o dia 31 de dezembro de 2011, a contar da sua assinatura.

Contratado: MARCELO SILVA ANDRADE

CPF: 015.280455-21

Valor do Contrato: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06